



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Bela Vista de Minas, 04 de dezembro de 2017.

Indicação nº 141/2017

Excelentíssimo Senhor
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, usando de suas prerrogativas regimentais, atendendo solicitação de populares, principalmente daqueles que residem afastados do centro da cidade, indica o Executivo Municipal que contactue com a Empresa Enskon/Transportadora Bela Vista, no sentido de implantar no Município que os ônibus circular/itinerário trafegam nas principais Ruas de nossa cidade.

Justificativa

Com a implantação da referida circulação dos itinerários proporcionará comodidade, principalmente aos idosos, e aqueles que moram distante das avenidas principais, e precisam se locomover, e que muitas vezes encontram dificuldades, principalmente os que usam os serviços dos postos de saúde do Município, comércios e outros.

Sabedor, que Vossa Senhoria não mede esforços em trabalhar em prol do nosso Município, conhecedor de nossa realidade, da carência da população, por isto recorre para conseguir esta benfeitoria para nossos munícipes, que se concluída, virá e muito beneficiar a toda população, pois, será de grande utilidade para todos, que muitas vezes precisam se deslocar para qualquer ponto da cidade, perfazendo os percursos a pé.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2017.

Reinaldo dos Santos
Vereador

Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG
CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 - 3853-1372